

gência: 17/05/2017 a 16/05/2018. Valor Total: R\$1.131.630,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800490 Fonte: 112000000 - 2017NE800491 Fonte: 112000000 - 2017NE800492 Fonte: 112000000 - 2017NE800493 Fonte: 112000000 - 2017NE800494. Data de Assinatura: 17/05/2017.

(SICON - 24/05/2017) 153165-15239-2017NE800030

EDITAL Nº 18, DE 24 DE MAIO DE 2017 SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, Torna Pública a SUSPENSÃO do concurso para preenchimento da vaga "Ciências Domésticas - Tecnologia da Produção do Vestuário / Gestão da Confeção e do Vestuário" regido pelo Edital 03/2017 Específico, publicado em DOU de 23/03/2017, páginas 54 e 55 e retificado pelos Editais 09/2017, 11/2017 e 17/2017 publicados em DOU de 28/03/2017, 29/03/2017 e 17/05/2017, respectivamente. A suspensão tem como objetivo aguardar solução final do Processo IFPE 0805780-42.2017.4.05.8300 - MANDADO DE SEGURANÇA. Ficam mantidos os cronogramas para preenchimento das demais vagas regidas pelo mesmo Edital.

MARIA JOSÉ DE SENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 31/2017 - UASG 153165

Nº Processo: 23082007433201785. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Refrigeradores para suprir as necessidades das Residências Estudantis do Campus Dois Irmãos, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos Graças - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153165-05-31-2017. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANA UCHOA ROCHA
Pregoeira

(SIDECA - 24/05/2017) 153165-15239-2017NE800030

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 23007.009931/2017-65. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ: 07.777.800/0001-62. MANUFATURA BRASILEIRA DE CHARUTOS DANNEMANN. CNPJ: 15.231.251/0001-54. Objeto: Estágio. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 11.788/08. Vigência: 24.05.2017 a 23.05.2022. Data de assinatura: 24.05.2017.

Processo: 23007.025467/2016-73. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ: 07.777.800/0001-62. FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQUISA DAS TARTARUGAS MARINHAS. CNPJ: 16.110.041/0019-08. Objeto: Estágio. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 11.788/08. Vigência: 24.05.2017 a 23.05.2022. Data de assinatura: 24.05.2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 5557.21.1317; PROCESSO Nº 23077.068528/2016-63; FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: Obter apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico de Extensão - Prestação de Serviços - sob o título: "ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES". Valor: R\$ 430.606,74 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e seis reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 24/05/2017. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 8.241/44, Resolução nº 061/2016 - CONSAD - ASSINAM pela FUNPEC. André Laurindo Mattelli (Diretor Geral), e pela UFRN: Angela Maria Paiva Cruz (Reitora).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 50/2017 - UASG 153103

Nº Processo: 23077024026201710. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico - SISRP - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, em câmaras frigoríficas para atender as demandas do Restaurante Universitário da UFRN, pelo período de 12 (doze) meses.

Total de Itens Licitados: 00049. Edital: 25/05/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Sen. Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal/RN - Prédio do Setor de Licitações - Lagoa Nova - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153103-05-50-2017. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ADALBERTO GONCALVES
DE ALMEIDA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 24/05/2017) 153103-15234-2016NE803973

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 842792/2017, Nº Processo: 23078022058201681, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS - CNPJ nº 74704008000175, Objeto: COMPLEXO CULTURAL SALÃO DE ATOS DA UFRGS; ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, Valor Total: R\$ 740.278,44, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 246.759,52; 2018 - R\$ 370.139,28; 2019 - R\$ 123.379,64. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE802730, Valor: R\$ 30.844,94, PTRES: 108345. Fonte Recurso: 0250153339, ND: 33503904, Vigência: 05/05/2017 a 05/05/2019, Data de Assinatura: 05/05/2017, Signatários: Concedente: CARLOS ALEXANDRE NETTO CPF nº 346.005.820-04, Conveniente: CHRISTOPH BERNASIK CPF nº 137.953.680-49.

EDITAL Nº 14, DE 24 DE MAIO DE 2017 CONCURSOS PÚBLICOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no Decreto Presidencial nº 6.944, de 21/08/2009; na Portaria Normativa Interministerial nº 399 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, de 13/12/2016; na Decisão nº 446/2014, do Conselho Universitário da UFRGS (CONSUN), torna público que estarão abertas, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, as inscrições para Concursos Públicos de Títulos e Provas para a Carreira do Magistério Superior para o Departamento Interdisciplinar do Campus Litoral Norte, com nomeação em conformidade com as disposições da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme abaixo.

1. Das Disposições Preliminares

1.1 O concurso visa ao provimento de cargos vagos na Classe A denominação Professor Adjunto A, criado pela Lei no 7.596, de 10/04/1987; pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/1987; e pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012 ou de acordo com a legislação vigente por ocasião da nomeação, regime de trabalho de 40h com Dedicativa Exclusiva (turno diurno e/ou noturno).

1.2 O cargo de professor do magistério superior é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.3 De acordo com a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, as atribuições do cargo: "São atividades das Carreiras e Cargos Isolados do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica."

1.4 A Decisão nº 446/2014 - CONSUN e os conteúdos programáticos para cada área de conhecimento são considerados partes integrantes deste Edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

1.5 Os conteúdos programáticos para todas as áreas de conhecimento abrangidas neste Edital serão disponibilizados, na página eletrônica da PROGESP (<http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>), até o dia 16 de junho de 2017.

2. Das Vagas:

Área de conhecimento: Biologia Celular e Tecidual e Embriologia Comparada

Requisito(s): Doutorado em Biologia Celular e Molecular, ou Ciências Morfológicas, ou Genética e Biologia Molecular, ou Ciências Biológicas, ou Bioquímica
Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928856
Processo: 23078.506739/2017-89

Área de conhecimento: Biologia Molecular e Bioinformática

Requisito(s): Doutorado em Biologia Molecular, ou Biotecnologia, ou Biodiversidade e Conservação, ou Ecologia e Recursos Naturais, ou Ecologia e conservação da Biodiversidade, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Biológicas (biodiversidade neotropical) , ou Biologia Animal, ou Ecologia e Evolução, ou Ecologia e Conservação, ou Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre, ou Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Código(s) da(s) vaga(s): 928830
Processo: 23078.506736/2017-45
Área de conhecimento: Biologia Pesqueira
Requisito(s): Doutorado em Recursos Pesqueiros; ou Biodiversidade Animal; ou Biodiversidade e Conservação; ou Biologia Ambiental; ou Biologia Animal; ou Biologia de Ambientes Aquáticos

Continentais; ou Oceanografia; ou Biologia Marinha; ou Oceanografia; ou Ciências Biológicas; ou Ciências Biológicas (biodiversidade neotropical); ou Ciências Biológicas (zoologia); ou Conservação da Fauna; ou Diversidade Animal; ou Ecologia; ou Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais; ou Zoologia; ou Sistemas Costeiros e Oceânicos

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928855
Processo: 23078.506294/2017-37

Área de conhecimento: Botânica Estrutural e Funcional
Requisito(s): Doutorado em Botânica, ou Botânica Aplicada, ou Ciências Biológicas, ou Ecologia e Recursos Naturais, ou Biologia Vegetal, ou Ecologia e Conservação da Biodiversidade, ou Ecologia e Conservação

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928829
Processo: 23078.506738/2017-34

Área de conhecimento: Botânica Sistemática e Ecológica
Requisito(s): Doutorado em Botânica, ou Biologia Vegetal, ou Ciências Biológicas (Botânica), ou Biodiversidade Vegetal, ou Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, ou Biologia Evolutiva, ou Biologia Marinha, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Biológicas (biodiversidade neotropical) , ou Conservação da Flora, ou Diversidade Vegetal, ou Ecologia

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 925200
Processo: 23078.506289/2017-24

Área de conhecimento: Ciências da Computação, Subárea: Computação Aplicada

Requisito(s): Doutorado em Ciências da computação, ou Matemática, ou Engenharias ou áreas afins. Serão consideradas áreas afins à área do concurso a titulação obtida em qualquer Engenharia ou nas grandes áreas da CAPES "Ciência da Computação" ou "Matemática", com todas as áreas nelas incluídas

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928862
Processo: 23078.506303/2017-90

Área de conhecimento: Desenvolvimento Regional, Subárea: Desenvolvimento Regional

Requisito(s): Doutorado em Planejamento Urbano e Regional, ou Desenvolvimento Urbano, ou Desenvolvimento Regional, ou Desenvolvimento Territorial, ou Planejamento e Gestão do Território, ou Economia

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928842
Processo: 23078.506290/2017-59

Área de conhecimento: Desenvolvimento Regional, Subárea: Planejamento e Gestão de Projetos

Requisito(s): Doutorado em Planejamento Urbano e Regional, ou Desenvolvimento Urbano, ou Desenvolvimento Regional, ou Desenvolvimento Territorial, ou Planejamento e Gestão do Território, ou Gestão Pública, ou Demografia, ou Administração, ou Administração Pública

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928853
Processo: 23078.506292/2017-48

Área de conhecimento: Desenvolvimento Regional, Subárea: Planejamento Urbano

Requisito(s): Doutorado em Planejamento Urbano e Regional, ou Desenvolvimento Urbano, ou Desenvolvimento Regional, ou Desenvolvimento Territorial, ou Planejamento e Gestão do Território, ou Ciência Política

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928852
Processo: 23078.506291/2017-01

Área de conhecimento: Ecologia Marinha e Costeira ênfase em Répteis e Anfíbios

Requisito(s): Doutorado em Ecologia, ou Ecologia e Conservação da Biodiversidade, ou Biodiversidade e Conservação, ou Biologia Ambiental, ou Ecologia e Recursos Naturais, ou Ecologia e Biomonitoramento, ou Ciências biológicas, ou Ciências Biológicas (biodiversidade neotropical), ou Ecologia Aplicada, ou Ecologia e evolução, ou Ecologia e conservação, ou Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre, ou Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais, ou Biologia Animal

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928859
Processo: 23078.506295/2017-81

Área de conhecimento: Educação do Campo e Educação Matemática

Requisito(s): Doutorado em Educação, ou Educação Matemática, ou Educação Científica e Tecnológica
Nº de Vagas: 02 (duas)

Código(s) da(s) vaga(s): 927716 e 927722
Processo: 23078.506280/2017-13

Área de conhecimento: Energia, Subárea: Geração de Energia, Eficiência Energética, Planejamento e Auditoria de Sistemas Energéticos

Requisito(s): Doutorado em Engenharia Mecânica, ou Engenharia Química, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Energia, ou Energia, ou Planejamento Energético, ou Bioenergia, ou Física, ou Química

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928841
Processo: 23078.506284/2017-00

Área de conhecimento: Engenharia Civil, Subárea: Desempenho do Ambiente Construído



Requisito(s): Doutorado em Engenharia Civil, ou Arquitetura e Urbanismo, ou Interdisciplinar ou em áreas afins. Serão consideradas áreas afins à área do concurso a titulação obtida nas três grandes áreas da Capes "Engenharias 1", "Arquitetura" e "Interdisciplinar", com todas as áreas nelas incluídas

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928854
Processo: 23078.506310/2017-91
Área de conhecimento: Engenharia Civil, Subárea: Projeto, Operação e Manutenção de Instalações

Requisito(s): Doutorado em Engenharia Civil, ou Arquitetura e Urbanismo, ou Interdisciplinar ou em áreas afins. Serão consideradas áreas afins à área do concurso a titulação obtida nas três grandes áreas da Capes "Engenharias 1", "Arquitetura" e "Interdisciplinar", com todas as áreas nelas incluídas

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928837
Processo: 23078.506308/2017-12
Área de conhecimento: Engenharia de Produção, Subárea: Engenharia Econômica

Requisito(s): Doutorado em Engenharia de Produção, ou Engenharia Civil, ou Administração, ou Interdisciplinar ou em áreas afins. Serão consideradas áreas afins à área do concurso a titulação obtida nas quatro grandes áreas da Capes "Engenharias 1", "Engenharias 3", "Administração" e "Interdisciplinar", com todas as áreas nelas incluídas

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928840
Processo: 23078.506307/2017-78
Área de conhecimento: Engenharia de Produção, Subárea: Projeto e Gestão de Serviços

Requisito(s): Doutorado em Engenharia de Produção, ou Engenharia Civil, ou Administração, ou Interdisciplinar ou em áreas afins. Serão consideradas áreas afins à área do concurso a titulação obtida nas quatro grandes áreas da Capes "Engenharias 1", "Engenharias 3", "Administração" e "Interdisciplinar", com todas as áreas nelas incluídas

Nº de Vagas: 02 (duas)
Código(s) da(s) vaga(s): 273771 e 277034
Processo: 23078.506309/2017-67
Área de conhecimento: Engenharia Elétrica, Subárea: Circuitos, Máquina Elétrica e Sistemas Elétricos de Potência

Requisito(s): Doutorado em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Eletricidade, ou Energia, ou Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou Microeletrônica, ou Automação de Sistemas

Nº de Vagas: 02 (duas)
Código(s) da(s) vaga(s): 928846 e 928847
Processo: 23078.506285/2017-46
Área de conhecimento: Engenharia Elétrica, Subárea: Eletrônica de Potência e Acionamentos Elétricos

Requisito(s): Doutorado em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Eletricidade, ou Energia, ou Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou Microeletrônica, ou Automação de Sistemas

Nº de Vagas: 02 (duas)
Código(s) da(s) vaga(s): 928850 e 928851
Processo: 23078.506283/2017-57
Área de conhecimento: Engenharia Elétrica, Subárea: Instalações Elétricas

Requisito(s): Doutorado em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Eletricidade, ou Energia, ou Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou Microeletrônica, ou Automação de Sistemas

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928848
Processo: 23078.506286/2017-91
Área de conhecimento: Genética e Evolução

Requisito(s): Doutorado em Genética e Biologia Molecular, ou Genética, ou Biologia Evolutiva, ou Ciências Biológicas (genética), ou Ciências Biológicas

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928858
Processo: 23078.506297/2017-71
Área de conhecimento: Geociências, Subárea: Gerenciamento Costeiro

Requisito(s): Doutorado em Oceanografia, ou Geociências, ou Sistemas Costeiros Oceânicos

Nº de Vagas: 02 (duas)
Código(s) da(s) vaga(s): 927715 e 928863
Processo: 23078.506740/2017-11
Área de conhecimento: Geografia, Subárea: Ensino de Geografia

Requisito(s): Doutorado em Geografia ou Educação

Nº de Vagas: 02 (duas)
Código(s) da(s) vaga(s): 928838 e 928839
Processo: 23078.506298/2017-15
Área de conhecimento: Interdisciplinar

Requisito(s): Licenciatura em qualquer área do conhecimento e Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas, ou Educação, ou Educação Ambiental, ou Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde, ou Educação nas Ciências, ou Informática na Educação, ou Ensino de Física, ou Ecologia, ou Desenvolvimento Sustentável, ou Desenvolvimento e Meio Ambiente, ou Meio Ambiente e Desenvolvimento, ou Desenvolvimento Regional, ou Desenvolvimento Rural, ou Planejamento Urbano e Regional, ou Geografia, ou Economia, ou Ciências Sociais, ou Sociologia Política, ou Sociologia, ou Antropologia Social, ou Psicologia Social e Institucional

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928860
Processo: 23078.506735/2017-09
Área de conhecimento: Interdisciplinar, Subárea: Empreendedorismo e Inovação em Serviços

Requisito(s): Doutorado em Engenharia, ou Psicologia, ou Design, ou Administração, ou áreas afins. Serão consideradas áreas afins à área do concurso a titulação obtida em qualquer Engenharia ou nas grandes áreas da Capes: "Administração", "Psicologia", "Arquitetura e Urbanismo" e "Interdisciplinar", com todas as áreas nelas incluídas

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928835
Processo: 23078.506311/2017-36
Área de conhecimento: Interdisciplinar, Subárea: Tecnologia da Informação e Comunicação

Requisito(s): Doutorado em Comunicação e Informação, ou Letras/Língua Portuguesa, ou Informática na Educação.

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 274133
Processo: 23078.506293/2017-92
Área de conhecimento: Limnologia e Microbiologia

Requisito(s): Doutorado em Ecologia, ou Oceanografia, ou Sistemas Costeiros Oceânicos, ou Ecologia e Recursos Naturais, ou Limnologia, Manejo e Conservação de Recursos Aquáticos, ou Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais, ou Ciências Biológicas (biodiversidade neotropical), ou Biologia Animal, ou Ecologia e Evolução, ou Ecologia e Conservação, ou Zoologia, ou Oceanografia Biológica, ou Ecologia e Conservação da Biodiversidade, ou Ciências Biológicas, ou Ecologia e Biomonitoramento

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 276000
Processo: 23078.506742/2017-01
Área de conhecimento: Micropaleontologia do Quaternário: Foraminífera e Ostracoda

Requisito(s): Doutorado em Geociências, ou Paleontologia, ou Sistemas Costeiros e Oceânicos, ou Ciências Biológicas, ou Zoologia, ou Ecologia, ou Biologia Animal

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928828
Processo: 23078.506737/2017-90
Área de conhecimento: Oceanologia Biológica, Subárea: Planctologia

Requisito(s): Doutorado em Oceanografia Biológica, ou Oceanografia, ou Sistemas Costeiros e Oceânicos, ou Ecologia e Recursos Naturais, ou Ecologia, ou Ciências Biológicas (Botânica ou Zoologia), ou Botânica, ou Zoologia, ou Biologia Marinha

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 925220
Processo: 23078.506732/2017-67
Área de conhecimento: Ornitologia: ênfase em Aves Marinhas e Costeiras

Requisito(s): Doutorado em Oceanografia Biológica, ou Oceanografia, ou Sistemas Costeiros Oceânicos, ou Ecologia e Recursos Naturais, ou Ecologia e Conservação da Biodiversidade, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Biológicas (biodiversidade neotropical), ou Biologia Animal, ou Ecologia e Evolução, ou Ecologia e Conservação, ou Zoologia, ou Ecologia, ou Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Nº de Vagas: 01 (uma)
Código(s) da(s) vaga(s): 928857
Processo: 23078.506741/2017-58
Área de conhecimento: Termodinâmica e Fenômenos de Transporte, Subárea: Energia

Requisito(s): Doutorado em Engenharia Mecânica

Nº de Vagas: 02 (duas)
Código(s) da(s) vaga(s): 928844 e 928845
Processo: 23078.506288/2017-80
3. Das Inscrições:
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, bem como as informações referentes a estes Concursos, dar-se-ão através de avisos, informativos, editais ou listas de resultados, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

3.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Concurso Público objeto deste Edital.

3.2 Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física - CPF, documento de identificação e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

3.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, através do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

3.4 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, conferir os dados digitados e imprimir o seu documento de inscrição. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5 O pagamento do valor da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, imprerivelmente, até o dia 10/07/2017, independentemente de feriado.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos e terminais de autoatendimento.

3.7 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a 10/07/2017.

3.8 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através do Banco, da confirmação do pagamento de seu valor de inscrição.

3.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência da Administração.

3.10 Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição na mesma área de conhecimento do concurso, a(s) taxa(s) não será(o) devolvida(s).

3.11 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas fará a divulgação do Edital de Homologação das inscrições em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do processo de inscrição (período que abrange o pagamento da inscrição) por meio do endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

3.12 Os valores de inscrição são os seguintes:
R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva;

R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva;

3.13 As inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão automaticamente canceladas. Assim como serão automaticamente canceladas as inscrições cujos pagamentos tenham sido agendados em terminais de autoatendimento bancário e que não tenham sido efetivamente pagas dentro do prazo estipulado, independente do motivo alegado.

3.14 Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto nos casos previstos no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008.

3.14.1 A isenção do valor de inscrição é possibilitada para candidato que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.14.2 Para solicitar isenção do valor de inscrição, o candidato deverá apresentar o Formulário Específico para Solicitação de Isenção de Valor de Inscrição (Anexo II) preenchido, anexando os documentos abaixo discriminados:

a) Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.14.3 Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social - NIS definitivo.

3.14.4 A UFRGS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.14.5 O Formulário Específico para Solicitação de Isenção do Valor de Inscrição (Anexo II) deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), ou remetido por SEDEX à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), no período de 19/06/2017 a 03/07/2017.

3.14.6 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em hipótese alguma, analisará qualquer solicitação de isenção de valor de inscrição protocolada ou postada em data posterior a 03/07/2017.

3.14.7 A Divisão de Concursos Públicos dará ciência, por correio eletrônico, aos candidatos cujos requerimentos de solicitação de isenção de valor de inscrição forem deferidos, no prazo de até 02 dias antes do último dia de pagamento do referido valor.

3.14.8 O candidato que obtiver a isenção deverá seguir os demais procedimentos deste Edital.

3.15 O candidato que não obtiver isenção do valor de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do mesmo até o dia 10/07/2017, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.

3.16 O candidato que necessitar de algum atendimento e/ou condição especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação por meio de preenchimento de formulário específico.

3.16.1 O Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial (Anexo I) deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), ou remetido por SEDEX à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), até 1 (um) dia útil após o término das inscrições. A solicitação deverá ser acompanhada por Atestado Médico (original ou fotocópia autenticada) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas de que necessite, para que sejam tomadas as providências necessárias.

3.16.2 A solicitação de atendimento especial será analisada e atendida dentro da disponibilidade e da razoabilidade do pedido. O candidato será comunicado, por correio eletrônico, do atendimento ou não da sua solicitação no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do último dia de inscrição.

3.16.3 A candidata que tiver de amamentar, durante a realização das provas, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 3.16.1 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante, que se identificará e ficará em local designado pelo Departamento encarregado da realização do concurso, para ser responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação utilizado pela candidata no tempo de duração das provas.

3.17 Não havendo candidato com inscrição homologada nos concursos na Classe A, denominação Professor Adjunto A, serão automaticamente reabertas as inscrições para a Classe A, denominação Professor Assistente A, cuja titulação mínima exigida é mesurado, mantidos o regime de trabalho e a área de conhecimento, no período de 04/09/2017 a 18/09/2017, com pagamento do valor de inscrição até o dia 25/09/2017, independentemente de feriado.

3.18 Para requerer a isenção do pagamento do valor de inscrição no concurso reaberto para Professor Assistente A, o candidato deverá seguir as normas constantes do item 3.14 supra, no período de 04/09/2017 a 18/09/2017.

3.18.1 O candidato que não obtiver isenção do valor de inscrição deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento do mesmo até o dia 25/09/2017, sob pena de sua inscrição não ser homologada por falta de pagamento.

3.19 O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no seu preenchimento.

4. Das Pessoas com Deficiência:

4.1 Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.3 Das vagas destinadas a cada área/subárea de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.4 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.3 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

4.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência nas áreas de conhecimento com número igual ou superior a 5 (cinco) vagas.

4.6 As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida, conforme Art. 41, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.7 O candidato que se declarar pessoa com deficiência e que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração específica de que a deficiência de que é portador é compatível com o exercício das atribuições do cargo a que concorre e comprovar, através de atestado médico (original), a deficiência de que é portador.

4.8 O atestado médico (original), com indicação do número de inscrição do candidato, emitido com data posterior a 20/04/2017 e o formulário deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo I do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 1 (um) dia útil após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP-90040-060), com data de postagem até 1 (um) dia útil após o término das inscrições.

4.9 A pessoa com deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização de prova deverá fazer a solicitação através do Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial, Anexo I deste Edital.

4.10 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se aprovado no concurso, figurará em lista específica e também em lista geral de aprovados.

4.11 Os critérios de aprovação para os candidatos que se declararem pessoa com deficiência são os mesmos para os demais candidatos, conforme o disposto no Art. 41 do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999. Esses critérios encontram-se no item 8 deste Edital.

4.12 Se aprovado e nomeado para o provimento de vaga, o candidato inscrito como pessoa com deficiência será submetido à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, a fim de serem apurados a categoria e o grau de sua deficiência, bem como a compatibilidade dessa deficiência com o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

4.13 O candidato nomeado que tiver a deficiência reconhecida pela Junta Médica Oficial da UFRGS estará apto a tomar posse no cargo.

4.14 O candidato nomeado, cuja deficiência não for comprovada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral de todos os candidatos ao respectivo cargo.

4.15 Não havendo aprovação de candidatos inscritos como pessoa com deficiência para o preenchimento de vaga(s) para o cargo previsto em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

4.16 O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso.

4.17 Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada para pessoa com deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

5. Das Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas:

5.1 As pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, no ato da inscrição, é assegurado o direito de inscrição às vagas do Concurso Público reservadas para negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

5.2 Nos termos do § 1º, do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos negros nas áreas de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

5.3 Serão considerados negros, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e que tenham a veracidade da autodeclaração confirmada pela Comissão designada para esse fim.

5.4 A UFRGS designará uma Comissão Especial para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, com poder deliberativo, composta por servidores efetivos que, conforme o disposto no § 2º do Art. 2º da Orientação Normativa nº 3, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 1º de agosto de 2016, terá seus membros distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

5.5 Somente serão convocados para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial os candidatos que atingirem a média final mínima exigida - 7,0 (sete vírgula zero) - e que estejam classificados dentro do número de aprovados de que dispõe o Anexo II do Decreto 6.944, de agosto de 2009.

5.6 A aferição se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas, marcadas pelos traços negroides, tais como tipo de cabelo e formato de lábios e nariz.

5.7 A aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial será feita após a divulgação do resultado preliminar, por meio de convocação, no qual constarão os nomes e números de inscrição dos candidatos, a data e o local em que estes deverão se apresentar, uma vez que é obrigatória a presença do candidato. Não haverá nova convocação para a avaliação de que trata o subitem 5.5, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como pessoa negra. Aquele que não comparecer na data e no local especificado na convocação, será eliminado da concorrência às vagas reservadas a candidatos negros e passará a configurar somente na lista de classificação geral, por área/subárea de conhecimento, desde que classificado dentro do limite de aprovados de acordo com disposto no Art.16 e Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

5.8 O candidato poderá interpor recurso, perante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, que o remeterá à Comissão Especial, mediante exposição fundamentada e documentada, contra o resultado de aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial realizada pela Comissão, tendo os candidatos o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da aferição. Os recursos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo I do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP-90040-060).

5.9 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e, na hipótese de constatação de autodeclaração étnico-racial em desacordo com os critérios estabelecidos no subitem 5.5 deste Edital, o candidato será eliminado da concorrência às vagas reservadas a candidatos negros e passará a configurar somente na lista de classificação geral, por área/subárea de conhecimento, desde que classificado dentro do limite de aprovados de acordo com disposto no Art.16 e Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009. Além disso, o candidato estará sujeito às penalidades legais - cíveis, penais e/ou administrativas -, em qualquer fase do concurso e/ou anulação da nomeação/posse, após procedimento administrativo regular em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.10 Das vagas destinadas a cada área de conhecimento, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do Art. 1º da Lei nº 12.990, de 09/06/2014.

5.11 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.9 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

5.12 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição no concurso, deverá preencher o formulário de Autodeclaração Étnico Racial (Preto, Pardo) (Anexo III), a ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 1 (um) dia útil após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP-90040-060), com data de postagem até 1 (um) dia útil após o término das inscrições.

5.13 O referido formulário deverá estar totalmente preenchido. O não preenchimento de qualquer item do referido formulário acarretará a perda do direito de concorrer à(s) vaga(s) reservada(s).

5.14 Os candidatos negros que tenham a veracidade da autodeclaração étnico-racial confirmada pela Comissão de que trata o subitem 5.4, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso.

5.15 Os candidatos negros que tenham a veracidade da autodeclaração étnico-racial confirmada pela Comissão de que trata o subitem 5.4, se aprovado no Concurso, figurará em lista específica e, conforme sua classificação, também na lista geral de aprovados.

5.16 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.17 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.18 Não havendo aprovação de candidatos negros suficientes para preenchimento total das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6. Da Remuneração Inicial:

6.1 A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva é de R\$ 9.570,41 (nove mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e um centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 4.446,51 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 5.123,90 (cinco mil, cento e vinte três reais e noventa centavos).

6.2 A remuneração inicial para o cargo de Professor Assistente A, em Regime de Trabalho de 40h com dedicação exclusiva é de R\$ 6.586,66 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) assim composta:

Vencimento Básico - R\$ 4.446,51 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos);

RT (Retribuição por Titulação) - R\$ 2.140,15 (dois mil, cento e quarenta reais e quinze centavos).

7. Das Provas:

7.1 Os concursos ocorrerão em fase única, com as seguintes modalidades de avaliação: Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos e Defesa da Produção Intelectual. As provas serão realizadas em língua portuguesa.

7.2 A Prova Escrita será realizada em meio digital. Durante a primeira hora de prova será permitida a consulta a material bibliográfico de domínio público, em papel, previamente aprovado pela Comissão Examinadora.

7.3 Informações acerca dos métodos de aplicação, pontuação e avaliação de cada uma das provas encontram-se na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS (cuja leitura é recomendada) e no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

7.4 Os cronogramas e os locais de realização das Provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

7.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para as provas munidos de documento de identidade original, sob pena de exclusão do certame, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.5.1 São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, com fotografia).

7.5.2 Na hipótese de, nos dias de realização das provas, o candidato estar impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, e será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas.

7.5.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação der margem a dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8. Dos Resultados:

8.1 De acordo com os critérios e procedimentos constantes na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS, para cada uma das modalidades de avaliação, cada candidato terá uma nota final, a qual será a média aritmética simples dos graus atribuídos pelos três examinadores, calculada até a segunda decimal sem arredondamento.



8.1.1 A média final de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas finais da Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos, Defesa da Produção Intelectual e Prova Prática, se houver, calculada até a segunda decimal sem arredondamento.

8.1.2 Considerar-se-ão aprovados os candidatos que alcançarem média final mínima 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e não tiverem nota final menor do que 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), nas Provas Escrita e Didática e nem nota final 0 (zero) em nenhuma das modalidades de avaliação realizadas.

8.1.2.1 Os candidatos que não comparecerem a uma ou mais das modalidades de avaliação, no(s) horário(s) estabelecidos no cronograma apresentado pela Comissão Examinadora no Ato de Instalação do Concurso, estarão automaticamente desclassificados, não sendo calculadas suas médias finais.

8.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados pela média final, em ordem decrescente, de modo que o candidato com maior média ocupará o primeiro lugar.

8.1.3.1 Ocorrendo empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

Dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver idade mais elevada, caso se trate de candidato com 60 (sessenta) anos completos ou mais; e, para subsequentes desempates, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida esta ordem.

Para candidatos com até 59 (cinquenta e nove) anos completos, dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que tiver obtido a nota final mais alta na Prova Didática e, para subsequentes desempates, no Exame dos Títulos e Trabalhos, na Prova Escrita, na Prova Prática (se houver) e na Defesa da Produção Intelectual, obedecida esta ordem; persistindo o empate, terá precedência o candidato de mais idade.

8.2 Imediatamente após a conclusão dos trabalhos, o presidente da Comissão Examinadora proclamará o resultado preliminar do concurso. Este resultado, após conhecimento da Direção da Unidade, também será divulgado no endereço eletrônico: <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

8.3 O Resultado Final do concurso será divulgado em Edital onde constará a nominata dos candidatos aprovados, estando os demais eliminados, de acordo com o disposto no Art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

9. Dos Recursos:

Disposições sobre o processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento do resultado de recursos encontram-se na Decisão nº 446/2014 do Conselho Universitário/UFRGS.

10. Disposições Gerais:

10.1 As provas do concurso terão início num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital no Diário Oficial da União, conforme Portaria do MEC nº 243, de 03/03/2011. O cronograma detalhado do concurso será divulgado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufrgs.br/progesp/progesp-1/concursos-publicos>.

10.2 Não será permitida a participação, em quaisquer das provas do Concurso, de candidato que não esteja presente no início do Ato de Instalação do Concurso.

10.3 O candidato que não entregar a cópia impressa do curriculum vitae documentado e o documento contendo o título e o resumo de sua Prova Didática, no Ato de Instalação do Concurso, será excluído do certame. Não será aceita complementação de curriculum vitae ou anexação posterior de documentos comprobatórios.

10.4 A cópia impressa do Curriculum Vitae, a ser entregue no Ato de Instalação do Concurso, não será devolvida ao candidato em nenhuma hipótese.

10.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares destes concursos que vierem a ser publicados pela UFRGS.

10.6 Informações acerca do conteúdo das provas: telefones - (51) 33081302, (51) 33081325; e-mail - gestaodepessoas-cln@ufrgs.br.

10.7 O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

RUI VICENTE OPPERMANN

ANEXO I

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO DEPARTAMENTO DE		
NOME	DO(A)	CANDIDATO(A):
Nº DE INSCRIÇÃO: _____		
ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO DO CONCURSO: _____		

Conforme disposto nos itens 3.16, 3.16.1, 4.8 e 4.9 do Edital nº 14/2017 - UFRGS, o candidato que necessitar de atendimento especial para a realização de provas deverá fazer essa solicitação por meio de preenchimento de formulário específico, cujo modelo se encontra anexo a este Edital, que deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral da UFRGS (Av. Paulo Gama, 110 - Anexo do Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS), até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições, ou remetido por SEDEX, à PROGESP - Divisão de Concursos Públicos (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Paulo Gama, 110, 4º andar, Prédio da Reitoria, Câmpus Centro, Bairro Farroupilha,

Porto Alegre, RS, CEP- 90040-060), com data de postagem até 1 (um) dia útil após o término das inscrições. O atendimento será feito, levando em consideração as possibilidades, a razoabilidade do pedido e as disposições deste Edital.

Solicito ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização da PROVA ESCRITA (explicitar abaixo o atendimento necessário com a devida justificativa)

_____, _____ de 20____.

Assinatura do candidato

ANEXO II

FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALOR DE INSCRIÇÃO

Área/subárea de conhecimento do concurso: _____

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, e no item 3.14 do Edital nº 14/2017 - UFRGS, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/07/2007.

Nome completo:	
Data de nascimento:	Sexo: () F () M
RG:	Sigla do Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: _____
CPF:	NIS*: _____ Nº da inscrição no concurso: _____
Endereço:	Bairro: _____
Bairro:	Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____
Telefone: () Celular: () _____	E-mail: _____
Nome da mãe: _____	

*NIS - Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital nº 14/2017 - UFRGS, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

_____, _____ de 20____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

Autodeclaração étnico racial (preto, pardo)
Eu, _____

CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital 14/2017 - Área/subárea de conhecimento do concurso:

_____, _____ de 20____.

Estou ciente de que, o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração "será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis" (Parágrafo único do Art. 2º, da Lei nº 12.990, de 09/06/2014).

_____, _____ de 20____.

Assinatura

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 79/2017 - UASG 153114

Nº Processo: 23078506535/16-67. Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE ESPUMA DE MELAMINA 50MM DE ESPESSURA, REMOÇÃO E DESCARTE DAS ATUAIS ESPUMAS DE POLIURETANO, para o Instituto de Artes da UFRGS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/05/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153114-05-79-2017. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos e amostra, contatar: Contato com Requiritante Nome do Requiritante: Liziane da Luz Seben Scheffler Telefone: 3308.4334 E-mail: liziane.scheffler@ufrgs.br Contato com Responsável Técnico Nome do Responsável Técnico: Elói Fernando Fritsch Telefone: 3308.4329 E-mail: 00099197@ufrgs.br

(SIDE - 24/05/2017) 153114-15235-2017NE800109

PREGÃO Nº 80/2017 - UASG 153114

Nº Processo: 23078514997/16-58. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ferramentas para o Campus Litoral Norte e para a Superintendência de Infraestrutura da UFRGS. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 25/05/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153114-05-80-2017. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos: Item: 14 - Bianca de Barros 51-3308.1334 - bianca.matos@ufrgs.br - Itens: 10, 11 e 23 - Carlos Valadares 51-3308.1305 - carlos.valadares@ufrgs.br - Itens: 1, 2, 3, 4, 5 - Mônica Gareez 51-3308.1330 - gareez.mr@gmail.com - Itens: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 - Rafael Amaral 51-3308.1347 - rafael.amaral@ufrgs.br - Itens: 12 e 13 - Ricardo da Rosa 51-3308.1348 - schaffer.rosa@ufrgs.br - Itens: 6, 7, 8, 9 e 24 - Ronaldo

(SIDE - 24/05/2017) 153114-15235-2017NE800109

PREGÃO Nº 82/2017 - UASG 153114

Nº Processo: 23078501588/17-72. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL para a UFRGS. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 25/05/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 Cep: 90046-900 - 5. andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153114-05-82-2017. Entrega das Propostas: a partir de 25/05/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/06/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para esclarecimentos técnicos, contatar requisitante: Sra. MARILÉA QUADROS Pelo telefone 3308-3605 ou Pelo e-mail marilea.quadros@ufrgs.br

(SIDE - 24/05/2017) 153114-15235-2017NE800109

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 - UASG 153114

Nº Processo: 23078508836/16-25. Objeto: Contratação de empresa PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTÃO PARA OS SANITÁRIOS DA FAMED DA UFRGS. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/05/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar - Delit Farroupilha - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153114-02-2-2017. Entrega das Propostas: 13/06/2017 às 09h00. Informações Gerais: Cópias de plantas e planilhas, poderão ser solicitadas com no mínimo, 24 horas de antecedência, pelo e-mail epl@ufrgs.br. As visitas ao local da obra deverão ser agendadas até o 5º dia útil que anteceder à abertura da licitação com a Srª Lihane Koester, pelo telefone (51) 3308.5153. Os esclarecimentos técnicos serão prestados ENG.º Heitor Machado Vicari Júnior, pelo telefone (51) 3308.8154. Email: heitor.vicari@suinfra.ufrgs.br. Informações administrativas p

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor do Delit

(SIDE - 24/05/2017) 153114-15235-2017NE800109

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 57/2017

Empresas Vencedoras CNPJ 04.919.019/0001-97, Valor R\$ 9.070,00 - CNPJ 06.003.551/0001-95, Valor R\$ 8.642,50 - CNPJ 06.276.904/0001-20, Valor R\$ 960,00 - CNPJ 07.259.386/0001-08, Valor R\$ 11.002,00 - CNPJ 09.058.708/0001-78, Valor R\$ 5.310,50 - CNPJ 10.698.323/0001-54, Valor R\$ 14.520,00 - CNPJ 14.804.690/0001-46, Valor R\$ 4.754,36 - CNPJ 17.164.113/0001-25, Valor R\$ 3.200,00 - CNPJ 18.683.835/0001-59, Valor R\$ 638,00 - CNPJ 21.340.859/0001-10, Valor R\$ 3.310,00 - CNPJ 22.627.453/0001-85, Valor R\$ 490,00 - CNPJ 22.862.531/0001-26, Valor R\$ 7.478,30.

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

(SIDE - 24/05/2017) 153114-15235-2017NE800109

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 34, DE 24 DE MAIO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna públicas a homologação do resultado e a classificação dos candidatos habilitados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, Denominação Professor Adjunto A, conforme consta do processo nº. 23078.024297/2015-95, Edital de Abertura nº. 05, de 02/05/2016, publicado no D.O.U. do dia 03/05/2016, Seção 3, página(s) 72, 73 e 74.

Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Medicina Interna
Área: Ciências da Saúde: Medicina, Subárea: Radiologia
Candidatos(as) habilitados(as) e médias: 1º. Lugar: FELIPE SOARES TORRES - 9,04; 2º. Lugar: TIAGO SEVERO GARCIA - 8,25; 3º. Lugar: JULIANA AVILA DUARTE - 7,96; 4º. Lugar: ELECI VAZ FERREIRA - 7,54; 5º. Lugar: CAROLINA LORENZONI ALMEIDA GHEZZI - 7,29.